

ATA DE REUNIÃO – ACT 2015-2016

DATA: 23/07/2015

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

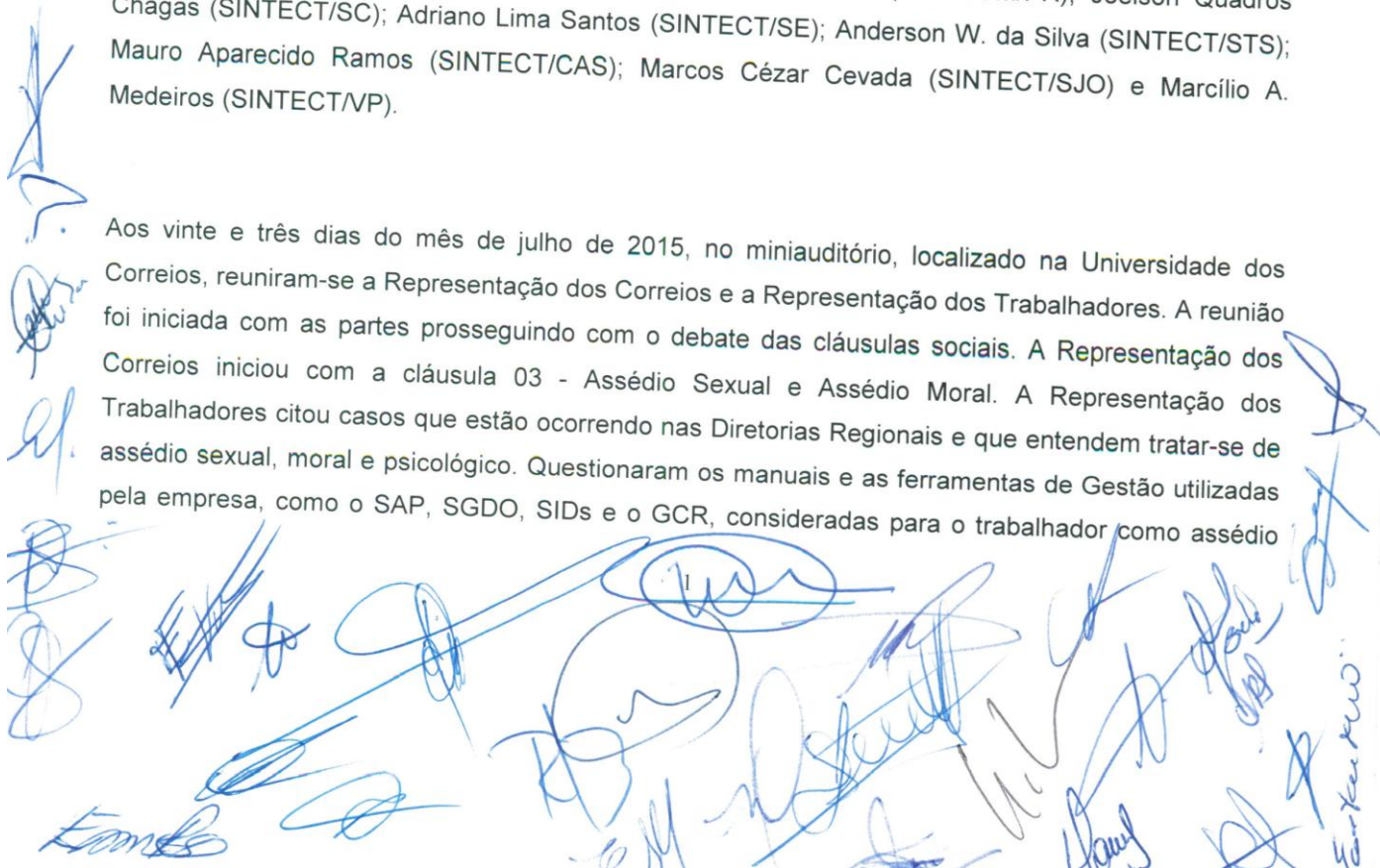
Horário: 9h30 às 18h

PARTICIPAÇÃO:

ECT: Luiz Gonzaga Baião; Ângela Rosa da Silva; Ivanilson Pacheco da Silva; Eunice Léa de Moraes; Gildeir Cândido Macedo; Waldson de Assis Santos; Rogério de Queiroz Trabuco Carneiro; Antônio Paulo Teixeira; Gabriel Farias Borba e Rafael Dias Silva.

Representação dos Trabalhadores: José Rivaldo da Silva; José Aparecido Gimenes Gândara Rogério Ferreira Ubine; Emerson Vasconcelos da Silva; Lucila Pereira Correia; Ronaldo Ferreira Martins; Valdinez Borges da Silva; José Edilson Firmino, Jose Aparecido Rufino; Givaldo Gomes da Silva (SINTECT/AL); Edivaldo da Silva Ruso (SINTECT/AM); Jardel de Souza Macêdo (SINTECT/BSB); Edvaldo Pereira dos Santos Filho (SINCOTELBA/BA); Roger Welder Batista de Sousa (SINTECT/CE); Márcio Flávio Soares Romanha (SINTECT/ES); Ueber Ribeiro Barboza (SINTECT/GO); Mariano Dias Pereira (SINTECT/MA); Aurimar Cordeiro de Carvalho (SINTECT/MG); Reginaldo de Freitas Souza (SINTECT/JFA); Wilton dos Santos Lopes (SINTECT/MS); Jonas Oliveira (SINTECT/MT); Evandro Tavares de Farias (SINTECT/PB); Hálisson Tenório Ferreira (SINTECT/PE); Sérgio de Castro Araújo (SINTECT/PI); Edson Flávio da Silva (SINTCOM/PR); Joelson Quadros Chagas (SINTECT/SC); Adriano Lima Santos (SINTECT/SE); Anderson W. da Silva (SINTECT/STS); Mauro Aparecido Ramos (SINTECT/CAS); Marcos César Cevada (SINTECT/SJO) e Marcílio A. Medeiros (SINTECT/VP).

Aos vinte e três dias do mês de julho de 2015, no miniauditório, localizado na Universidade dos Correios, reuniram-se a Representação dos Correios e a Representação dos Trabalhadores. A reunião foi iniciada com as partes prosseguindo com o debate das cláusulas sociais. A Representação dos Correios iniciou com a cláusula 03 - Assédio Sexual e Assédio Moral. A Representação dos Trabalhadores citou casos que estão ocorrendo nas Diretorias Regionais e que entendem tratar-se de assédio sexual, moral e psicológico. Questionaram os manuais e as ferramentas de Gestão utilizadas pela empresa, como o SAP, SGDO, SIDs e o GCR, consideradas para o trabalhador como assédio



ATA DE REUNIÃO – ACT 2015-2016**DATA:** 23/07/2015**LOCAL:** Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.**Horário:** 9h30 às 18h

moral, bem como o comportamento dos gestores das unidades operacionais diante de seus subordinados. Exigem o fim do SAP, SGDO, SIDs e o GCR e solicitaram a emissão do memorando informando sobre a não obrigação da necessidade da CID nos atestados médicos, conforme a resolução do Conselho Federal de Medicina. Solicitaram ainda, que todos os manuais da ECT sejam previamente discutidos com a Representação dos Trabalhadores em todos os seus aspectos. O representante do SINTECT/STS, questionou a transferência compulsória dos empregados, de sua unidade de trabalho após o sexto mês de afastamento, visto que sempre há vagas na própria unidade. Exigindo respeito e justiça ao trabalhador, principalmente diante do abuso de poder dos gestores da DR/SPM, base territorial de Santos, após um assalto em uma unidade, não considerando o estado psicológico das vítimas. Reclamaram do posicionamento das câmeras de segurança instaladas nas unidades operacionais, que estão direcionadas para a mesa de trabalho dos empregados e não para a segurança efetiva, visto que não alcançam as situações que põem em risco a integridade física dos trabalhadores. Solicitaram a criação de comissões paritárias para tratar os casos de assédio nas Regionais e um tratamento justo por parte dos ASGETs das queixas que chegam até eles. Quanto a cláusula vigente, solicitaram que no parágrafo 3º conste no texto a garantia do não compartilhamento por parte do empregado quando do tratamento psicológico à vítima de assédio moral ou sexual. A Representação dos Trabalhadores exigiu que os Correios designem algum empregado do alto escalão com o poder de resolver a situação caótica na qual se encontra a DR/AM que, inclusive, em assembleia realizada no dia de ontem, foi deliberada deflagração de greve para a zero horas do dia 24/07/2015. A Representação dos Correios informou que a Empresa combate a prática de assédio dentro da organização, diante disso desenvolve e promove ações educativas, visando coibir o assédio sexual e o assédio moral dentro da ECT e que a cláusula do Acordo Coletivo vigente garante ao empregado, caso opte, solicitar o apoio da entidade sindical. Informou, ainda, que as denúncias de casos de assédio sexual e de assédio moral devem ser feitas pelo próprio empregado, à área de gestão das relações sindicais e do trabalho da Diretoria Regional e que não há problema em se criar a comissão paritária para tratar do assunto, nos moldes da mesa temática da Mulher Ecetista, que teve avanços significativos. A Representação dos Correios informou que o seu posicionamento é pela manutenção da cláusula e que intensificará o acompanhamento de seu

ATA DE REUNIÃO – ACT 2015-2016

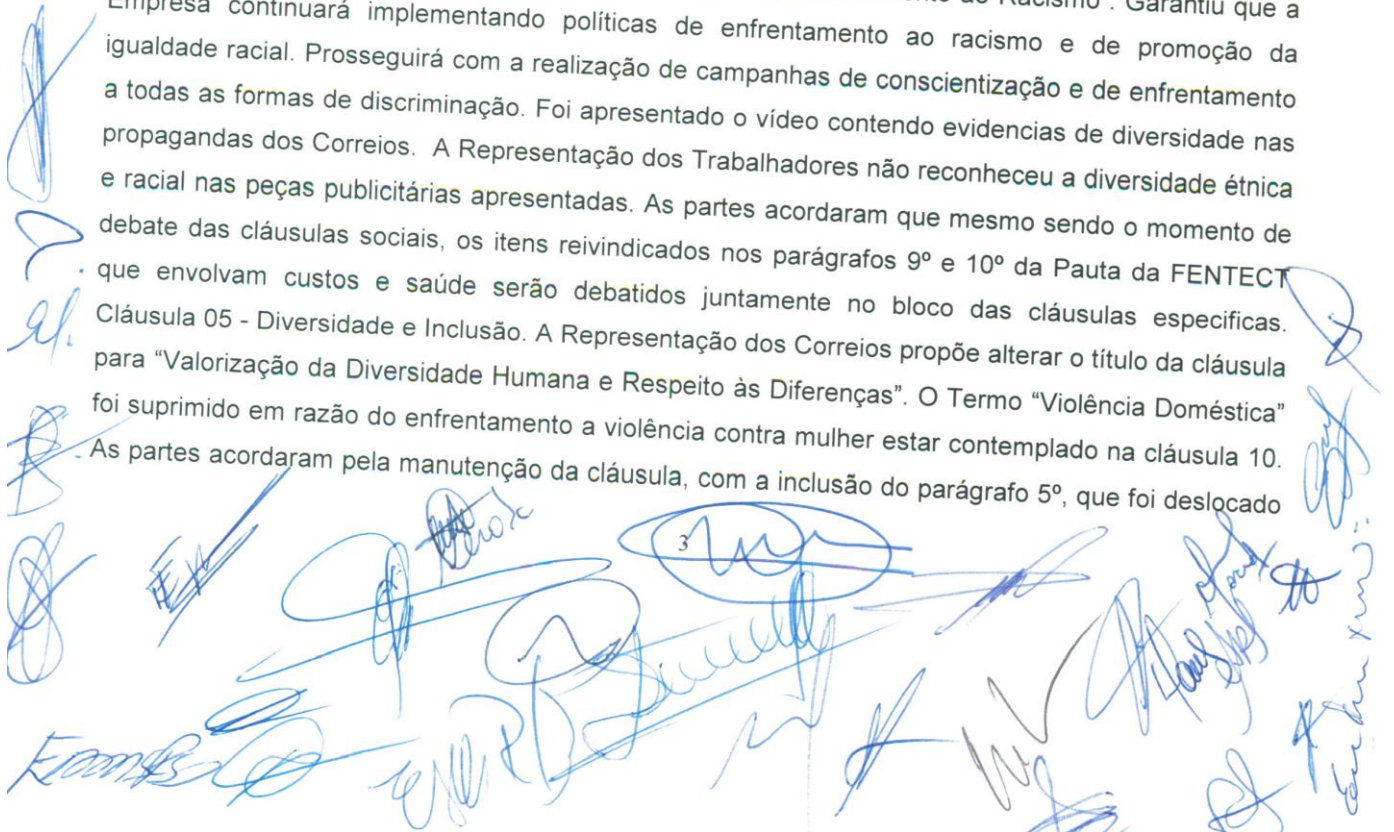
DATA: 23/07/2015

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Horário: 9h30 às 18h

cumprimento junto às Regionais, garantindo a sua eficácia e efetividade. Quanto a proposta do parágrafo 3º, feito pela Representação dos Trabalhadores, essa será encaminhada para avaliação das instâncias superiores e respondido oportunamente. Prosseguindo com a reunião as partes deram início ao debate da cláusula 04 - Discriminação Racial. A Representação dos Trabalhadores reivindicou que a ECT estabeleça a cota de 50% (cinquenta por cento) de bolsas de estudo (nível superior) para mulheres, negros e índios. Sugeriu a criação de um grupo de trabalho entre a ECT e as Representações Sindicais para discutir o tema em âmbito nacional. Solicitaram mais rigor nas apurações de casos de discriminação racial dentro da Empresa. Solicitaram também que as denúncias deverão ser dirigidas, por escrito, ao sindicato e a Federação. Questionaram os comerciais institucionais vinculados na mídia, solicitando a participação de Trabalhadores (as) da ECT, considerando todas as diversidades existentes na empresa, ao invés de atores externos. Solicitaram também que os patrocínios da ECT sejam além dos esportes de elite, mas também para os esportes que atendam a população em geral. Referente a cota para as bolsas de ensino, a Representação dos Correios propôs que seja avaliado a parte que cabe a cada segmento (mulheres, negros e índios). Neste sentido, foi informado que a ECT está realizando estudos para atender a reserva de percentual para negros/negras e mulheres em bolsas de estudo. A Representação dos Correios propõe alterar o título da cláusula para "Promoção da Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo". Garantiu que a Empresa continuará implementando políticas de enfrentamento ao racismo e de promoção da igualdade racial. Prosseguirá com a realização de campanhas de conscientização e de enfrentamento a todas as formas de discriminação. Foi apresentado o vídeo contendo evidências de diversidade nas propagandas dos Correios. A Representação dos Trabalhadores não reconheceu a diversidade étnica e racial nas peças publicitárias apresentadas. As partes acordaram que mesmo sendo o momento de debate das cláusulas sociais, os itens reivindicados nos parágrafos 9º e 10º da Pauta da FENECT que envolvam custos e saúde serão debatidos juntamente no bloco das cláusulas específicas.

Cláusula 05 - Diversidade e Inclusão. A Representação dos Correios propõe alterar o título da cláusula para "Valorização da Diversidade Humana e Respeito às Diferenças". O Termo "Violência Doméstica" foi suprimido em razão do enfrentamento a violência contra mulher estar contemplado na cláusula 10. As partes acordaram pela manutenção da cláusula, com a inclusão do parágrafo 5º, que foi deslocado



ATA DE REUNIÃO – ACT 2015-2016

DATA: 23/07/2015

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

Horário: 9h30 às 18h

da cláusula 10, parágrafo 4º para adequação de conteúdo. A Representação dos Trabalhadores protocolizou o Ofício 00640/2015 SINCOTELBA e anexos, o qual pontua as cláusulas do ACT 2014/2015 que entendem estarem sendo descumpridas pela DR/BA e a Carta 001/2015 SINTECT/ES, a qual apresenta descumprimento das cláusulas do ACT 2014/2015 no âmbito da Diretoria Regional do Espírito Santo. Para o próximo encontro, dia 28/07/2015, as partes acordaram que serão tratadas a cláusula 07 - Licença Adoção e cláusula 08 - Programa Casa Própria e no dia 29/07 será discutido o subtítulo "Das Garantias da Mulher Ecetista". Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 18h.

Luiz Gonzaga Baião
ECT

José Rivaldo da Silva
FENTECT

José A. Gimenes Gândara
FINDECT

Ângela Rosa da Silva
ECT

Rogério Ferreira Ubine
FENTECT

Ronaldo Ferreira Martins
FINDECT

Ivanilson P. da Silva
ECT

Emerson V. da Silva
FENTECT

José Aparecido Rufino
FINDECT

Eunice Léa de Moraes
ECT

Lucifa Pereira Correia
FENTECT

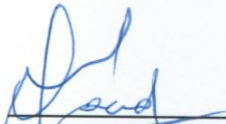
Valdinez Borges da Silva
FINDECT

ATA DE REUNIÃO – ACT 2015-2016


DATA: 23/07/2015

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.


Horário: 9h30 às 18h





Gildeir Cândido Macedo
ECT

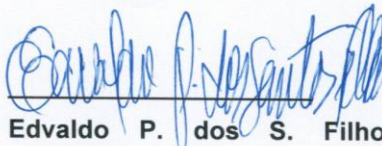
Givaldo Gomes da Silva
(SINTECT/AL)

José Edilson Firmino
FINDECT

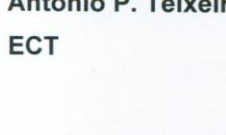
Waldson de A. Santos
ECT


Edivaldo da Silva Ruso
(SINTECT/AM)

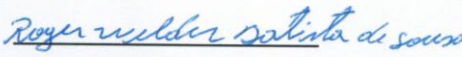
Jonas Oliveira
(SINTECT/MT)

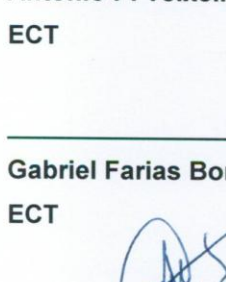
Rogério Q. T. Carneiro
ECT


Edvaldo P. dos S. Filho
(SINCOTELBA/BA)


Jardel de Souza Macêdo
(SINTECT/BSB)

Antônio P. Teixeira
ECT

Ueber Ribeiro Barboza
(SINTECT/GO)

Roger Welder B. de Sousa
(SINTECT/CE)

Gabriel Farias Borba
ECT

Reginaldo de F. Souza
(SINTECT/JFA)

Mariano Dias Pereira
(SINTECT/MA)

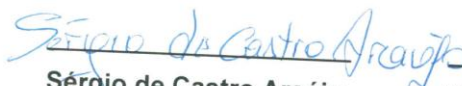
ATA DE REUNIÃO – ACT 2015-2016

DATA: 23/07/2015

LOCAL: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.


Horário: 9h30 às 18h


Rafael Dias Silva
ECT


Sérgio de Castro Araújo
(SINTECT/PI)



Wilton dos S Lopes
(SINTECT/MS)

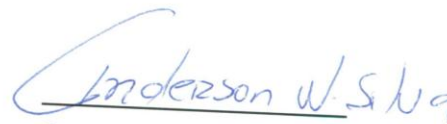

Márcio F. S. Romanha
(SINTECT/ES)


Adriano Lima Santos
(SINTECT/SE)

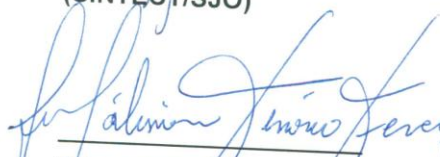

Edson Flávio da Silva
(SINTCOM/PR)



Aurimar C. de Carvalho
(SINTECT/MG)

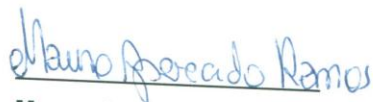

Marcos Cézar Cevada
(SINTECT/SJO)


Anderson W. da Silva
(SINTECT/STS)


Joelson Quadros Chagas
(SINTECT/SC)


Hálisson Tenório Freitas
(SINTECT/PE)


Marcílio A. Medeiros
(SINTECT/VP)


Mauro Aparecido Ramos
(SINTECT/CAS)


Evandro T. de Farias
(SINTECT/PB)

